

AO EXPEDIENTE DO DIA
20 de 18 de 13
PRESIDENTE

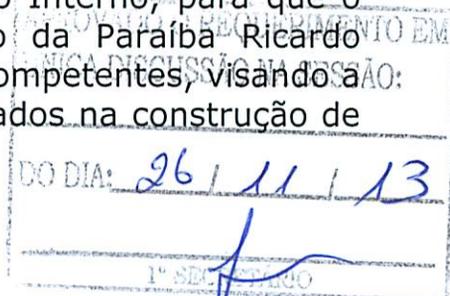


Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete Dep. Vital da Costa Araújo



INDICAÇÃO Nº. 37 / 2013

INDICO, nos termos do Art. 111 do Regimento Interno, para que o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba Ricardo Vieira Coutinho, se digne estudos, aos órgãos competentes, visando a liberação de recursos financeiros a serem aplicados na construção de um Velório Municipal na Cidade de ARARUNA.



JUSTIFICATIVA

Muitos dos municípios de nosso Estado têm encargos sociais crescentes, notadamente, quando as demandas sociais superam o crescimento das receitas municipais, impedindo investimentos nas áreas sociais.

O município de ARARUNA necessita do apoio do Governo do Estado para atender às demandas da área social do município, mormente a serem aplicados na construção de um velório municipal.

A liberação de recursos para a construção de um velório municipal em ARARUNA, permitirá a melhoria das condições sociais oferecidas às famílias ararunense, dando dignidade e respeito independente do poder aquisitivo, sem constrangimentos financeiros nestes momentos de fragilidade emocional.

A presente solicitação reforça o pleito da população ARARUNENSE.

Sala das Sessões, 13 de novembro de 2013.

Vital da Costa Araújo
Dep. Estadual- PP